



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 017

QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 32.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JERONIMO SANTANA** — Clima de pressões e perseguições que vem sendo exercido pelo Governo de Rondônia contra integrantes da Oposição naquele Território.

**DEPUTADO DARCY PASSOS** — Homenagem que será prestada pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo a Rubens Paiva.

**DEPUTADO TIDEI DE LIMA** — Negativa da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, em conceder verba para aquisição de "trolley-buses" para a cidade de São Paulo.

##### 1.2.2. — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 89 e 90, de 1980.

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 104, de 1980-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.812, de 11 de novembro de 1980, que dispõe sobre recursos da União, estranhos ao Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Alvaro Dias e Siqueira Campos. À promulgação.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 33.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1981

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MURILO MENDES** — Decreto-lei assinado pelo Sr. Presidente da República, restituindo ao SESI, SESC, SENAI

e SENAC a administração das arrecadações compulsórias dos empresários.

**DEPUTADA CRISTINA TAVARES** — 17º aniversário da Revolução de 31 de Março.

**DEPUTADO HORACIO HORTIZ** — Apelo ao Presidente da CEF, no sentido da reintegração de funcionários anistiados.

**DEPUTADO DARCY PASSOS** — 17º aniversário da Revolução de 31 de Março.

**DEPUTADO MARCELO CERQUEIRA** — Apelo ao Prefeito Municipal de Petrópolis em favor da iluminação da imagem do Cristo existente na rodovia Washington Luís.

**DEPUTADOS PEDRO GERALDO COSTA e FELIPE PENNA** — 17º aniversário da Revolução de 31 de Março.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.2.3 — Ofícios das Lideranças do PDS no Senado e do PMDB na Câmara

Referente à substituição de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 105/80-CN, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.813, de 24 de novembro de 1980, que institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Horácio Ortiz, Darcy Passos e Freitas Diniz, ficando sua votação adiada por falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão, tendo usado da palavra no seu encaminhamento o Sr. Marcelo Cerqueira.

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

### ATA DA 32.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1981

#### 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

##### AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Careira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cinha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Tectônio Vilela —

Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Francó — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 800,00  
Ano ..... Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 2.500,00  
Ano ..... Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Eptácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcello — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vington Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

## Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Correa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jockson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

## Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menando Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roques Aras — PMDB; Ruy Baccelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

## Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edyson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léio Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcellô Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Feraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Paulino Cicero de Vasconcelos — PDS;

Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azevedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; — Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glóia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Correa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Molleta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela, de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson de Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Víctor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Porto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 404 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, denuncio uma vez mais à Nação e ao Sr. Ministro da Justiça o clima de pressões e perseguições que se abateu sobre os integrantes da oposição no Território de Rondônia. Agora é o Sr. Alberto da Costa Leite, Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Pimenta Bueno, que vem sendo pressionado e ameaçado pelo Sr. Vicente Homem Sobrinho, prefeito daquele Município.

As perseguições de Vicente Homem Sobrinho é uma represália contra as denúncias que Alberto Leite, na condição de Presidente do PMDB naquele Município, ofereceu contra a administração municipal local, especificamente contra as irregularidades praticadas pelo Prefeito de Pimenta Bueno e seu grupo, que ali atua impunemente, com a cobertura do Governador de Rondônia, porquanto nomeado, atuando num município que não tem Câmara de Vereadores, nem a presença de Juiz de Direito, pois a Comarca que atende Pimenta Bueno é a de Vilhena, distante quase 200 quilômetros de Pimenta Bueno.

Alberto Leite encontra-se ameaçado de prisão e de toda espécie de pressão feita pelo grupo de grileiros que atuam no Município, acobertados pela ação do Prefeito.

As denúncias de Alberto Leite, apontando irregularidades na Prefeitura de Pimenta Bueno, foram por nós transcritas nos Anais da Câmara Federal, conforme sua ata da sessão do dia 17 do corrente.

Tanto o Governo de Rondônia, como os seus prefeitos nomeados adotaram a técnica de não se defenderem das inúmeras denúncias de corrupção que a população tem feito. Ao contrário, não dão satisfação à opinião pública das acusações gravíssimas que contra eles pesam, partem em represália para perseguir com toda espécie de pressão contra quem ousa discordar e denunciar a corrupção escandalosa.

O mesmo clima de pressão reina em Vilhena, conforme inúmeras denúncias que já fizemos nesta Casa, onde o Coronel-Prefeito não quer admitir a presença e atuação do Partido de Oposição.

O Governo de Rondônia partiu, no início, com as suas conhecidas propostas de corrupção contra a Oposição, oferecendo toda espécie de vantagens ilícitas aos Vereadores do Partido com assento na Câmara de Porto Velho. Esse aliciamento corrupto funcionou em relação ao atual Presidente do PDS no Território, que foi atraído das fileiras do PMDB por um emprego e mordomias na Secretaria de Saúde do Território. Aliciamentos por corrupção fizeram em Ariquemes, com os Srs. Abel Soares e Adélino Moreira. Em Vilhena já tentaram por todos os meios comprar os integrantes do PMDB; não o conseguindo, partiram para a pressão.

Em Pimenta Bueno e Cacoal ofereceram grandes vantagens aos Presidentes dos Diretórios do PMDB. Não obtendo êxito, agora, em represália, partiram para a perseguição contra Alberto Leite.

O Prefeito de Pimenta Bueno, ao invés de perseguir o Sr. Alberto Leite, como vem fazendo agora, mediante até a ação policial, deveria prestar contas de sua administração à comunidade e responder às denúncias que são feitas contra sua administração corrompida, como não respondeu também às denúncias que contra ele fez o Vereador João Dias Vieira, na Câmara Municipal de Porto Velho.

Os prefeitos nomeados de Rondônia, de quem não se conhecem prestações de contas, balancetes e arrecadações de suas administrações, reagem sempre com represálias e uma violenta pressão policial contra a Oposição, que hoje é a maioria da população vítima de uma ditadura dos prefeitos nomeados, que sempre agem aliados com os delegados de Polícia, que atuam à vontade, pois que esses municípios não têm a presença da Justiça.

O Governador de Rondônia, único e exclusivo responsável hoje pelo que se passa em Pimenta Bueno em matéria de descabro administrativo, pressão e perseguições, endossa e apóia as pressões contra a Oposição, quando, tomando conhecimento das denúncias de corrupção nos municípios, se omite não fazendo instalar rigorosos inquéritos, visando a apurar essas denúncias, que são da maior gravidade. Quando muito o Governador vem fazendo Comissão de Sindicância, como fez em Cacoal, comissão criada apenas para dar razão ao Prefeito, embora jamais se tenha preocupa-

do em apurar a verdade. O comportamento dessas denúncias é escandaloso, pois só ouvem e tomam por termo as razões e defesas dos Prefeitos nomeados. Aquele que teve a coragem de denunciar irregularidades em Cacoal foi obrigado a abandonar a cidade, tais as pressões e ameaças que passou a sofrer. Agora o fato se repete em Pimenta Bueno.

O Governador do Território de Rondônia já tomou conhecimento das inúmeras denúncias de irregularidades e corrupção em Pimenta Bueno.

Quais as providências que adotou visando a apurar tais denúncias? Nenhuma.

Ao contrário, quem vem sendo tratado como marginal agora é quem teve a coragem de bradar contra a corrupção. Apenas esse fato prova que a administração de Rondônia está dominada pela corrupção, e quem ousa denunciar sofre até risco de vida e é perseguido como se fora marginal. Até quando?

É uma situação peculiar essa de Rondônia. Aqueles que são denunciados pela prática de corrupção não são sequer molestados com inquéritos e aqueles que, heroicamente, bradam contra a corrupção passam a ser tratados como se fossem perigosos marginais.

Esta é realmente a situação política e administrativa hoje no Território de Rondônia.

Transcrevo o teor do Telex que ontem enviei ao Sr. Ministro da Justiça, denunciando as pressões em Pimenta Bueno, verbis:

"Excelentíssimo Senhor Ibrahim Abi-Ackel  
DD. Ministro da Justiça

De Brasília em 30-3-81 — Denuncio Vossência grandes pressões e ameaças de vida que vem sofrendo Senhor Alberto da Costa Leite, Presidente do Diretório do PMDB no Município de Pimenta Bueno no Território de Rondônia. Alberto Leite na condição de Presidente do Partido, ofereceu denúncias contra irregularidades administrativas na Prefeitura de Pimenta Bueno. Essas denúncias foram temas de pronunciamentos que fizemos na tribuna da Câmara conforme consta na ata da sessão do dia 17 corrente. Agora recebo graves denúncias represálias do grupo do Prefeito nomeado, pressionando aquele cidadão com ação policial com até risco de vida e ameaças de toda ordem. Nestas condições e reiterando denúncias de corrupção e pressões em Pimenta Bueno, encaminho apelo Vossência para que as denúncias sejam apuradas em vez da implacável perseguição contra quem teve a coragem de bradar em defesa do patrimônio público. Respeitosamente, Deputado Jerônimo Santana."

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Darcy Passos.

**O SR. DARCY PASSOS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, no próximo dia 3 de abril, às 7 horas, dará ao seu auditório o nome de Rubens Beyrodt Paiva. Companheiro que fui do desaparecido Rubens Paiva, desde os tempos de política universitária, venho prestar-lhe aqui a minha homenagem e associar-me aos engenheiros de São Paulo neste preito pelo seu desaparecimento, ocorrido há dez anos. Rubens Paiva foi Presidente do Centro Acadêmico Horácio Lane, da Universidade Mackenzie, Vice-Presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Deputado Federal, Presidente da Comissão de Transportes desta Casa e Vice-Presidente da Comissão que investigava as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Sua vida profissional louva-o e a sua condição de pai de família, mais ainda. Quando foi confessado e indevidamente preso, também foi detida sua mulher, D. Eunice Paiva, que passou 15 dias num estabelecimento militar. Fasmem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por ocasião do seu confinamento, sua filha Eliane Paiva foi também presa e, durante mais de 24 horas, ficou detida num cárcere de um estabelecimento militar. O *Jornal do Brasil* examinou a versão oficial sobre o seu suposto seqüestro por companheiros ditos de subversão. Rubens Paiva, na ocasião em que desapareceu, convalescia de uma fratura na perna. Era um homem forte, quase obeso, e teria sido transportado aos pés de uma senhora, num veículo Volkswagen. Esse desaparecimento é um dos crimes contra os direitos humanos que em nome de um suposto combate à subversão e à corrupção se faz neste País há 17 anos.

Associo-me às homenagens que os engenheiros de São Paulo prestam a Rubens Paiva e, por incumbência de sua família, estendo o convite aos Srs. Congressistas para este preito. O Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, no seu convite, declaram:

"Em sua memória, pelo seu trabalho em prol da Democracia em nosso País, como político e Engenheiro, o nosso auditório receberá o seu nome.

Formado em Engenharia Civil em 1954, participou de todos os grandes momentos da vida nacional, já quando

universitário como Vice-Presidente da União Estadual de Estudantes de São Paulo e depois como Engenheiro e Deputado Federal, sendo eleito Presidente da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras da Câmara Federal; Vice-Líder do PTB na Câmara; Vice-Presidente da CPI do IBAD, além de suas atividades jornalísticas.

Seu "currículo", como Engenheiro Civil, é muito extenso e a nossa homenagem visa lembrar que a luta de Rubens Paiva é a mesma que o nosso Sindicato vem desenvolvendo. A defesa dos recursos minerais de nosso País, o combate à importação de tecnologia que possa ser desenvolvida em nossa Pátria, a luta pela defesa e dignidade da nossa categoria, por uma sociedade justa e plenamente democrática são, eles que unem os democratas de ontem e de hoje.

Rubens Paiva exemplo de pessoa íntegra que sempre entendeu a necessidade do pluralismo político na sociedade brasileira, é um dentre centenas de "desaparecidos" e mortos que foram arrancados do convívio de suas famílias, de seus amigos e de nosso povo.

Essa homenagem que os Engenheiros prestam a ele é de profunda importância e atualidade, pois queremos que cale bem fundo na consciência nacional que jamais um homem, em quaisquer circunstâncias, pode ser privado dos seus direitos humanos mais elementares.

A defesa dos Direitos Humanos é uma luta permanente de todos os povos. Ela deve servir de alerta para que esses métodos repugnantes nunca mais voltem a ser praticados no Brasil.

Queremos que a homenagem a Rubens Beyrodt Paiva sirva para que os Engenheiros e todas as forças vivas da Nação se unam cada vez mais em torno da conquista da Paz, da Liberdade e da Democracia."

E, se pudermos acrescentar uma frase ao manifesto-convite do Sindicato dos Engenheiros, citaríamos Charles Péguy, poeta francês: "Um só ser vos falta e tudo está despovoado." (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Tidei de Lima.

**O SR. TIDEI DE LIMA** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na semana passada o jornal *O Estado de São Paulo* publicou uma notícia que realmente nos entristece e preocupa. Refiro-me à negativa da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos em conceder verba para a aquisição de trolley-buses para a cidade de São Paulo. Essa notícia é importante tendo em vista o problema dos combustíveis, particularmente dos derivados de petróleo, o óleo diesel e a gasolina. Tal problemática tem sido motivo para o Governo usá-lo como causa das agruras da vida do brasileiro, das dificuldades econômicas do País, como se nada mais houvesse a acarretar problemas ao nosso povo e à nossa economia.

Sr. Presidente, além da importância da economia de combustível para a cidade de São Paulo, a introdução do ônibus elétrico, do trolley-bus, no transporte de passageiros daquela Capital, representaria grande avanço na diminuição da poluição atmosférica.

Além disso, Sr. Presidente, esses veículos são produtos genuinamente nacionais, fabricados pela indústria brasileira. Certamente, a encomenda dos trolley-bus que havia sido feita à indústria nacional, viria, sem dúvida, dar condições à manutenção de um ritmo de produção que contribuisse para a estabilização do nível de emprego.

Sr. Presidente, dias atrás vimos o Ministro dos Transportes Ellseu Resende liberar uma verba de 30 bilhões de cruzeiros para as obras rodoviárias. Vimos, ainda, dias antes, liberar uma outra quantia vultosa para a ferrovia nacional.

Sr. Presidente, em face dessas quantias vultosas, a verba negada pela EBTU para aquisição de trolley-buses à Prefeitura de São Paulo, de 2,3 bilhões de cruzeiros — praticamente 5% do total das verbas liberadas, acima referidas — seria ínfima. O Presidente da EBTU, talvez, dessintonizado da política de poupança de combustível e de divisas deste Governo, de que faz parte, não percebeu a importância da introdução desse veículo nos transportes de São Paulo. O trolley bus acomoda melhor os passageiros, economiza combustível, não polui o ar e, ainda, dá condições para que a indústria nacional possa desenvolver-se ainda mais. Um fator importante que comprova a qualidade do produto da indústria nacional, neste campo, é que esse mesmo trolley-bus faz sucesso em país vizinho, no Uruguai.

É lamentável a posição da EBTU, quando nega a liberação de 2,3 bilhões de cruzeiros para o aumento da frota de trolley-bus da cidade de São Paulo.

Gostaria de que ficasse registrado aqui, o nosso protesto, Sr. Presidente, ante tal negativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Esgotou-se, no dia 29 de março corrente, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 89 e 90, de 1980.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 105, de 1980-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.813, de 1980.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 104, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 268, de 1980-CN, com voto em separado do Senhor Deputado Octacílio Queiroz), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.812, de 11 de novembro de 1980, que dispõe sobre recursos da União, estranhos ao Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Deputado Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cumpro uma missão que se transformou em rotina nesta Casa, qual seja a de repudiar a figura do decreto-lei, este filho do autoritarismo, que é um demônio da nossa história. O Poder Executivo amplia sua competência na esfera legiferante, reduz e usurpa a competência do Poder Legislativo, dispensando-o de discutir temas de grande interesse nacional, bem como a sua colaboração, que pode ser inteligente e competente. Menospreza-nos e nos coloca simplesmente como figuras decorativas, pois aqui estamos meramente para homologar atos que se constituem em imposição do Poder Executivo. Não cabe aqui discutir o mérito da matéria ora em deliberação. Cabe, isto sim, repudiar a forma como ela é proposta ao Congresso Na-

cional. Votamos, quase que diariamente, decretos-leis. Isto é uma demonstração do desprezo que o Poder Executivo tem pelo Legislativo.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB vota contrariamente ao decreto-lei, sem considerar sequer o mérito da matéria em deliberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não existe, em absoluto, qualquer usurpação, nenhum ato de autoritarismo, quando o Governo encaminha ao Congresso Nacional decretos-leis tratando de matéria específica prevista na Constituição. O instituto do decreto-lei insere-se na concepção moderna de que o Estado deverá ter maior eficácia em sua ação em favor do conjunto social, o que, de fato, é consequência da rapidez e da objetividade dessa modalidade legiferante. Não se pode rotular de antidemocrático o decreto-lei, porquanto cabe ao Congresso Nacional mantê-lo ou revogá-lo. Tão correto e feliz tem sido o Sr. Presidente da República na elaboração dos textos dos diversos decretos-leis que vêm submetendo a esta Casa, que, até hoje, todos eles têm sido aprovados.

Embora a matéria em discussão seja de inegável relevância para o Nordeste brasileiro, a Oposição se omite da sua discussão. Na realidade, se procedesse patrioticamente, deveria estar juntando os seus aplausos aos do PDS, em favor da aprovação da matéria, porque, afinal, a Oposição também representa o povo brasileiro, que será grandemente beneficiado com o decreto-lei que ora discutimos.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto com voto contrário da representação do PMDB.

O Projeto de Decreto Legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

## ATA DA 33.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MARÇO DE 1981

### 3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro, Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Jilson Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

#### Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

#### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iraúldo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carl — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertulliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Baccelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darciello Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekél Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos —

PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cloni; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oswaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PP; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Lenzl — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 404 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Mendes.

**O SR. MURILLO MENDES** (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após 17 longos anos de noite na vida institucional deste País, parece que uma tênue fresta se abre e surge um ato de bom senso do Governo, um ato que, pelo menos, pode ser trazido à colação nesta Casa.

Refiro-me à retificação, à revisão que se fez, por imperativo da consciência empresarial brasileira, do famigerado Decreto-lei n.º 1.861, de 25 de fevereiro do ano em curso, pelo qual o Governo, na ânsia de amealhar recursos, estropiando o contribuinte brasileiro, mais e mais criava, como pano de palco, um fundo para gestão da Previdência Social. À guisa de criar este fundo, aumentou, Sr. Presidente, a base de cálculo para a incidência da taxa compulsória que os empresários são obrigados a recolher, concomitantemente com os estímulos da Previdência Social. Inicialmente, essas somas eram automaticamente repassadas para que as entidades representativas das categorias econômicas da indústria e do comércio realizassem, materializassem, uma válida experiência da harmonização entre o capital e o trabalho, custeassem os serviços assistenciais do SESI, do SESC, do SENAI e do SENAC, complementando e suplementando o Poder Público, que, através da Lei n.º 5.692, implantou uma sistemática de ensino inadequada à realidade brasileira e que não tinha, por isso mesmo, nem recursos materiais nem recursos humanos para a instituição do ensino profissionalizante. Foi então que o SENAI, o SENAC e o SESC se exaltaram, ora no treinamento ora na qualificação da mão-de-obra dos trabalhadores na indústria e no comércio. Pois bem. Esta experiência, fruto do grande gênio da iniciativa privada, Roberto Simonsen, há 40 anos, vinha dando resultados altamente frutíferos no relacionamento de empregados e empregadores, industriais e comerciantes com industriários e comerciários. O Governo, sob o pretexto de criar um fundo, houve por mal estatizar os recursos, mudando-lhes a sistemática de repasse. Antes, essa soma arrecadada vinha sendo muito bem empregada. Não fora o Governo estar consciente de que já perdera o apoio dos operários e da Igreja, fatalmente perderia, também, o dos empresários. Daí, não teria mais resguardo nas classes da sociedade brasileira. Após um mês, exatamente no dia 25 de março, através do Decreto n.º 1.867, o Governo, sob a justificativa de que não havia sido bem interpretado pelos empresários, recua. E, recuando, não se exaltou, mas confessou, sobretudo que joga de afogadilho, que não planeja, que não tem consciência dos atos que adota. Mesmo assim, está de parabéns o Governo por esse recuo. Esperamos que, em outros casos, recue o Sr. Presidente da República, recuem os poderosos do dia para também acolherem os pleitos justos dos operários e dos funcionários públicos brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Tem a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES** (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, era de se esperar que se sentisse o hálito dos áulicos no forte sopro contra as velinhas com que se comemora os 17 anos da chamada Revolução de 1964.

Por todos os detalhes, o 31 de março foi uma tarde muito melancólica no Congresso Nacional. Parece que as Lideranças do partido do Governo já estão cansadas, ou estão tímidas e não querem mais armar aquele quadro de outros anos para a comemoração daquilo que não deve ser comemorado pela Nação: pelo contrário, deve ser condenado e apontado como, um movimento antipovo e antinação.

Ouvimos hoje o Vice-Líder Ricardo Flúza, na tribuna, representando o partido do Governo, desfilar números e estatísticas tentando demonstrar que de 1964 a 1981 este País havia crescido. Ora, Sr. Presidente, ninguém levantou a voz para dizer que a economia brasileira não cresceu; o que denunciámos — e a Nação o sente — é que esse crescimento veio em detrimento da grande maioria do povo brasileiro, para beneficiar as grandes empresas multinacionais e as pequenas elites capitalistas deste País. O povo brasileiro nada tem a ver com as estatísticas que crescem cada dia mais.

Do ponto de vista do autoritarismo, Sr. Presidente, a imprensa hoje divulga a Ordem do Dia emitida pelos Três Ministros Militares. A tônica do pronunciamento dos Ministros Militares, no dia 31 de março de 1981, é mais uma vez aquele rancor contra a

Nação, aquele rancor contra os democratas, aquele rancor contra tudo que signifique progresso e povo, e com a ameaça de sempre de que não admitem revanchismo. Não, Sr. Presidente, o povo brasileiro não busca o revanchismo. Precisamente neste momento busca trabalho e comida. O povo brasileiro, no encaminhamento político que esta Nação atravessa, está vendo com muita perplexidade, com muito sofrimento que a mão estendida do General Figueiredo não tem nada a ver com as aspirações populares.

Temos visto nos últimos dias, ameaças graves pensando sobre a Nação. Vimos a explosão provocada no jornal **Tribuna da Imprensa**, sinal claro de intolerância, cuja responsabilidade não podemos deixar de atribuir ao Governo, ao sistema que aí está. Nesta Nação, quando dos atentados terroristas de esquerda, os seus autores foram presos, torturados e, depois de cumprir pena durante muitos anos, conseguiram a anistia, através de um movimento amplo da Nação brasileira. Mas não se tem notícia, neste País, de um terrorista de direita que tenha sido descoberto porque serve ao sistema, é braço armado do sistema. O atentado à **Tribuna da Imprensa** fere as liberdades democráticas deste País.

Poderíamos ir mais longe, Sr. Presidente, numa análise mais ampla e abrangente desse capitalismo cruel e selvagem implantado neste País, mas preferimos, dada a exiguidade do tempo, apenas lembrar que, aqui no Congresso Nacional, as vozes que representam o sentimento e o coração da Nação brasileira deixam registrado, neste 31 de março, que a luta continua e o povo brasileiro um dia será vencedor.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Deputado Horácio Ortiz.

**O SR. HORÁCIO ORTIZ** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na data de hoje, quando o Governo comemora como vitoriosa a sua atuação nesses 17 anos, queremos fazer um apelo no sentido de que uma das injustiças mais clamorosas da Revolução seja reparada com a reintegração de vários colegas engenheiros do Estado de São Paulo, funcionários da Caixa Econômica Federal. Eles foram punidos por atos da Revolução de 1964, foram beneficiados recentemente pela Lei da Anistia, conquistada por este Congresso e pelo povo brasileiro, e, apesar de terem sido reintegrados em seus cargos, em 30 de outubro do ano passado, após uma prévia autorização das autoridades competentes, até hoje não tiveram seus direitos readquiridos.

Trata-se de colegas engenheiros, com mais de 30 anos de serviço, que, de acordo com o "hollerith" que tenho em mãos, estão ganhando Cr\$ 10.631,00 por mês, pouco mais do que o salário mínimo de um operário braçal, porque a burocracia da Caixa Econômica Federal não permite que haja solução para o processo n.º 016.810.332, de 1979. Esses ilustres engenheiros, perseguidos como outros milhares, neste País, sem justificativa, sem serem subversivos ou desonestos, mas porque eram homens que deveriam ser punidos nas suas atividades funcionais, estão hoje em sérias dificuldades.

Solicitamos, portanto, a reintegração no quadro da Caixa Econômica Federal, em opção pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do pessoal abrangido pela Lei n.º 6.683, de 1979 — os funcionários que apelam por este processo. Que o Sr. Gil Gouveia Macieira, Presidente da Caixa Econômica Federal, examine esse processo e cumpra sua obrigação de resolver o problema da reintegração profissional desses colegas, que, depois de 16 anos, voltaram a exercer suas funções na Caixa Econômica Federal, mas percebendo salários miseráveis, iguais aos de qualquer pedreiro em qualquer parte deste País.

Solicitamos essa reconsideração em nome do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, como forma de reparar as incríveis dificuldades a que foram submetidos aqueles ilustres colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Tem a palavra o Senhor Deputado Darci Passos.

**O SR. DARCI PASSOS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos, nesta Casa, algumas palavras alusivas à comemoração de uma suposta ou pretensa revolução, que, na verdade, com imprecisão terminológica nas ciências sociais, acoberta um golpe de Estado.

Até antes de 1964, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não havia propriamente um modelo econômico justo. Mas o que se fez em 1964 foi escolher um modelo econômico tão injusto que até os economistas, muito avessos a qualificar moralmente os seus modelos, passaram a chamar de modelo econômico perverso. Tirou-se de quem não tinha nada ou quase nada e se deu aos grandes grupos econômicos multinacionais e nacionais. É óbvio que a imensa maioria da população foi varrida do processo político, e isso só poderia ser feito à custa do autoritarismo. Assim, o que se sustenta, na verdade, é que, de um lado, foi em torno do modelo econômico que, se geraram a concentração de renda e o

arrocho salarial. Foi uma opção. O modelo do golpe de Estado de 1964 não se desviou. Ele se cumpriu e exauriu, porque conseguiu empobrecer, levar à miséria absoluta 85% da população e privilegiar 15% de forma ainda mais aterradora. Isso foi feito.

Ouvi aqui críticas ao CGT. Realmente, o que havia no regime anteriormente a 1964 é que, naquela margem de liberdade que a Constituição de 1946 assegurava, nem sempre respeitada, as forças sociais se articulavam e defendiam os seus interesses, porque é da natureza das forças sociais a defesa dos seus interesses. É característica do regime democrático, de alguma forma, regular o confronto das forças sociais. Foi isto que não se fez. O CGT apavorava porque era uma força social, casualmente majoritária, que tentava reivindicar direitos e, ao mesmo tempo, assegurar mais direitos às camadas predominantes da população deste País. O autoritarismo, que começou atingindo este Congresso — porque, atingindo a fonte do poder, na verdade, atingia a imensa maioria do povo brasileiro — não poderia deixar de atingir a expressão do poder: germinou neste País, proliferou, e nós tivemos desde as cassações formais de 1964 até tudo aquilo que já foi dito aqui — banimento, exílio, morte, desaparecimento, tortura. Tantos, tantos passaram por isso, e tudo o que passaram os cassados, os perseguidos, os banidos, os mortos, os desaparecidos não foi senão porque eram eles a expressão fiel do povo brasileiro, contra o qual se praticou o golpe de Estado.

Ouvi dizer aqui que havia não apenas os festejos oficiais. Tenho a impressão de que, no dia de hoje, quando não são festejos oficiais, festejam-se os coronéis, ou oficiais, ou Generais. O povo está iludido há 17 anos, mas vai de novo se articulando nas bases da sociedade, vai de novo se agrupando, vai de novo reivindicando — ele, sim, porque aqui também se disse que há óbices no caminho da democracia.

Trinta e um de março, ou, melhor definindo, primeiro de abril de 1964 foi um escolho no caminho da democracia brasileira. Mas o povo já vai contornando este escolho, e a maré popular vai construir a sua história, que foi interrompida tragicamente há 17 anos desta data.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcello Cerqueira.

**O SR. MARCELLO CERQUEIRA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, recebi atenciosa carta em que o Sr. Seraphim Alves dos Reis, respeitável cidadão petropolitano, solicita colaboração para ver solucionado antigo sonho, seu e dos demais habitantes da histórica cidade: a iluminação da imagem do Cristo existente na estrada Washington Luís, no alto da serra.

Informa o ilustre missivista que a Câmara Municipal de Petrópolis já aprovou, por unanimidade, requerimentos de seus membros, a fim de que as autoridades do Poder Executivo local providenciassem a iluminação do significativo monumento, a qual foi prometida para o Natal de 1978. O tempo passou e até hoje, infelizmente, a imagem continua às escuras.

Por se tratar de imponente estátua sagrada que homenageia a Igreja Católica no Brasil, a reivindicação, segundo esclarece seu convincente defensor, já foi exposta a altas autoridades eclesásticas. Contudo, para tristeza de todos, nenhum resultado concreto foi obtido.

A iluminação do Cristo no alto da serra seria um encanto a mais para os visitantes de Petrópolis, um dos pontos de atração turística mais procurados no Estado do Rio de Janeiro, não havendo motivo algum para que se retarde o melhoramento que de há muito é legitimamente reclamado.

Por estas razões, Sr. Presidente, apelo ao Sr. Prefeito Municipal de Petrópolis para que determine a iluminação do monumento e solicite aos nobres Colegas que se manifestem no mesmo sentido, esperando ver em breve atendido o pleito em questão, que reputo justo e oportuno.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa.

**O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Senador Presidente, hoje, 31 de março de 1981, por uma razão comvente — porque a humildade comove — as linhas do grande jornal de minha terra, *O Estado de S. Paulo*, narram, num artigo, o exemplo encantador do Presidente da República. Numa demonstração de plenitude de humildade, Sr. Presidente, encontrou S. Ex.<sup>a</sup> essa maneira linda de comemorar o aniversário da Revolução: com o povo, a Pátria, os Deputados, todos trabalhando, estudantes nas escolas, operários nas fábricas, juizes nos tribunais, médicos nos hospitais, nossos soldados cumprindo seus deveres, os sacerdotes nas igrejas, trabalhando, que é o propósito desta Pátria, que precisa trabalhar, porque nasceu fazendão do mundo e terá de alimentar a humanidade.

Cumprimento o Sr. Presidente por essa maneira linda de comemorar o aniversário desta Revolução, que nasceu a 64, e da qual, Sr. Presidente, tenho a honra de, comovido até, agradecer a Deus de nos fazer portador de uma inspiração, àquela época.

Sr. Presidente, durante o mês de março, estivemos em Roma para pedir consentimento a Sua Santidade, o Papa Paulo VI, para que pudéssemos, com a sua aprovação, chegar até Jerusalém e mandarmos construir uma cruz idêntica à de Jesus, levá-la até o Santo Sepulcro, depois de uma peregrinação pela Via Sacra, nos ombros dos peregrinos do mundo que lá se encontravam.

Sr. Presidente, esta cruz foi por todos nós desmontada, colocada dentro do túmulo de Jesus, benta pelo sagrado lugar. Voamos de novo a Roma e chegamos Sala del Trometto, no Vaticano, onde fomos recebidos, por bondade e generosidade de Sua Santidade. Tenho cópias fotográficas do momento em que Sua Santidade abraçado à cruz de Jerusalém, abençoava o povo brasileiro e a fazia portadora dessa mensagem de fé, dessa força maior que se encontra na bênção do Papa ou do Pai.

Sr. Presidente, neste instante, a lembrança nos socorre, trazendo as expressões de Sua Santidade *Honorable*. Somente um brasileiro poderia ter tido essa idéia, essa iniciativa de ir buscar uma Cruz de Malta do Cristo e fazê-la descer, amarrada a um helicóptero, junto a uma imensa concentração, como aconteceu a 29 de março, em São Paulo.

Sr. Presidente, concluindo a frase de Sua Santidade, somente um brasileiro poderia ter tido esta idéia, porque sua Pátria nasceu Terra de Santa Cruz. E, quando chegamos ao Brasil, a cruz desceu no Rio de Janeiro. Caminhões cedidos pelo Exército Nacional a transportaram à São Paulo. Foram obrigados a entrar em todas as cidades do Vale do Paraíba, pois o povo cercou a Via Dutra, e a cruz teve que visitar as cidades.

Sr. Presidente, a 29 de março, quando atravessávamos a noite toda na televisão, improvisando, a cruz chegava e, amarrada a um helicóptero, desceu no Vale do Anhangabaú. Como provam as revistas da época e todas as reportagens, foi a maior de todas as concentrações. O povo delirou, comoveu-se e orou.

Pois bem, Sr. Presidente, a cruz de Jerusalém, de cuja iniciativa fomos o autor, promoção que Deus nos deu como uma graça que nos comove, dentro da nossa fé e do nosso patriotismo foi, sem dúvida alguma, esta espada de paz onde não se escreve a Revolução de 31 de março com trincheiras, gargalhadas de metralhas, lamentos dos filhos perdidos e o quadro doloroso de irmãos em luta. Nada mais lamentável do que isto. Tudo isso foi afastado, porque, essa cruz desceu do céu na hora exata. E estamos, então, nesta cruzada extraordinária de uma Revolução em favor de um povo. Não poderiam faltar erros, Sr. Presidente, porque é no comportamento do homem, daquele que comanda e que trabalha, que surgem os erros. Dos inertes não podem surgir.

Sr. Presidente, quero declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que não me considero comandante espiritual; apenas um simples radialista, um homem humilde que teve esta feliz iniciativa e que se orgulha e se comove com esta data, onde esta cruz nos anos seguintes parainfou as mais lindas comunhões da Páscoa, até a comunhão dos soldados do nosso Exército, em São Paulo. No ano seguinte, fora ela transportada num tanque de guerra, acalmando aquela peça bélica e parainfando a distribuição do amor entre todos, no milagre da comunhão.

Sr. Senador Presidente, nesta Casa, depois de viver tantos anos e de tomar parte em tantas cerimônias de aniversários de firmas, de indústrias, de colégios, de iniciativas de programas de rádio e televisão, de sociedades, de escolas, de hospitais, de aniversários e de bodas de prata e de ouro, assisti hoje, pela primeira vez, o mais original dos aniversários, a mais linda das comemorações, porque mesmo a nobre Oposição, divergindo de uma data, sustentou, trouxe a lembrança da nossa Revolução.

Sr. Senador Presidente, Deputados tiveram a palavra livre, disseram de tudo, mas no soprar das velinhas natalícias não houve quem conseguisse, mesmo com o tufão de revolta nos lares, à força de pulmões, apagar a chama desta Revolução. Não apagará, Sr. Senador Presidente. Neste momento em que o Congresso Nacional está reunido, na Catedral, Senadores e Deputados, S. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente da República, e todo o corpo político deste País, todos estão juntos à mesa da Santa Missa.

Permita, Sr. Presidente, que as nossas palavras, que chegam até V. Ex.<sup>a</sup>, tenham a tonalidade da mesma prece dos brasileiros que oram em nossa Catedral, pela grandeza deste País.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Felipe Penna.

**O SR. FELIPE PENNA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Movimento de 64 iniciou-se com grande esperança para grande parte da população brasileira.

São Tomás de Aquino, o Doutor da Igreja, numa distinção clássica, separa a intenção dos agentes do resultado da obra: *finis operis, finis operandi*.

Podemos, e temos obrigação de fazê-lo, julgar o Movimento de 64 pelos resultados até agora alcançados. Se estabelecessemos um critério para julgar o Governo, poderíamos fazê-lo segundo três aspectos: a legitimidade, a justiça e a eficiência. Se relembrarmos os fatos ligados a 1964, chegaremos à conclusão de que o famoso relatório do Marechal Castello Branco analisava a ação do Presidente da República, que insistia para que as Forças Armadas promovessem uma intervenção ou pressionassem o Congresso, para que este votasse leis de interesse nacional. E julgava que isto era um princípio da ilegitimidade e da subversão.

Mas esses fatos, Sr. Presidente, ocorreram em 1964. Poderia haver quaisquer razões, naquela ocasião, para que, formalmente, assim os fatos fossem interpretados, mas hoje, depois desse período, observamos que já de muito cessaram quaisquer razões para que continuasse a haver essa contravenção, a fim de evitar a ilegitimidade de cima para baixo.

Quanto ao conteúdo, hoje em dia, mais do que nunca, julgamos que chegamos ao ponto em que o Legislativo tem que lutar, independentemente de partidos, pelas suas prerrogativas fundamentais. Citarei apenas uma que mostra o conteúdo de ilegitimidade dos atuais detentores do poder. Refiro-me à questão fiscal. É tradição de todos os povos e uma tradição nossa que o povo brasileiro pague impostos com os quais ele concorda. Ao invés de nós conduzirmos como determina a Constituição americana, a experiência inglesa ou várias constituições européias, pagamos impostos criados pelo Executivo, aumentos de impostos estabelecidos estritamente pelo Executivo. É, realmente, um instrumento de opressão à atual situação fiscal do Brasil e que contraria, como todos sabemos, a tradição ocidental em matéria de impostos, que não admite haja taxação sem representação.

Sr. Presidente, além dos inúmeros atos de injustiça praticados pelo Movimento de 64, e que têm sido várias vezes apontados nesta Casa, gostaria de abordar a questão da justiça social. Por sua ação econômica, pelos amplos poderes que sempre tiveram, este Governo e os que o antecederam não conseguiram resultados notáveis. Ao contrário, na sua ação, em que muito se preocuparam com o crescimento do PIB e pouco com o crescimento extraordinário da pobreza, geraram pobreza de uma maneira gritante, bem como desigualdade e desemprego. Com estas três características, não podemos, de modo algum, dizer que foi feito um esforço real para se realizar a justiça social no Brasil. Os resultados são bastante pequenos para que possamos de qualquer maneira julgar que a tarefa está realizada e que o princípio da igualdade, que funciona como uma ligadura do próprio sistema democrático, está sendo espezinhado sistematicamente pela política do Governo.

Finalmente, em matéria de eficiência, podemos dizer que o Movimento de 64 tem deixado muito a desejar. Podemos apontar, principalmente, a inflação, que não é estritamente provocada de fora para dentro, devido à crise do sistema capitalista universal e à crise do petróleo, mas é algo com repercussões internas, que tem as suas mazelas internas e, portanto, caracteriza uma baixíssima eficiência em matéria de funcionamento do Governo.

Assim, com essa característica, com esses três aspectos, verificamos que podemos reprová-lo, conscientemente, os Governos que se sucederam a 1964, dos pontos de vista de sua legitimidade, justiça e eficiência, e, de maneira mais ampla, considerando o aspecto histórico, podemos reprova-los também sob os ângulos cultural, econômico e político.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 92, de 1980, que altera a redação do caput do artigo 29 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes

Brasília, 31 de março de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jutahy Magalhães, pelo nobre Sr. Senador Aloysio Chaves, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1981, (CN) que "Altera a composição dos Tribunais

Regionais de Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Murilo Badaró, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 31 de março de 1981.

OFÍCIO N.º 032/81

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Juarez Furtado foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Audálio Dantas na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 05, de 1981, que "Altera a redação do § 1.º do artigo 102 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Odacir Klein, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 105, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 269, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.813, de 24 de novembro de 1980, que institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás, e dá outras providências.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

**O SR. HORÁCIO ORTIZ** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente Srs. Congressistas, envia o Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional a proposta em tela, pela qual se pretende instituir regime especial de concessão de incentivos tributários e financeiros para os empreendimentos do chamado Programa Grande Carajás, a ser desenvolvido na enorme área localizada ao norte do paralelo de 8 graus, entre os rios Amazonas, Xingu e Parnaíba, abrangendo grande parte dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão.

Trata-se, Sr. Presidente, de um projeto importantíssimo, e, dada a sua repercussão nacional e a influência que terá sobre todo o planejamento da política de minérios do Brasil, pelo resto da sua existência merece apreciação deste Congresso Nacional. Assim, não se deve deixar passar o fato sem um registro maior do que um simples parecer de meia lauda no Diário Oficial, acompanhando o referido projeto.

Em várias manifestações que já fizemos desta tribuna relembramos ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro das Minas e Energia e aos Srs. Deputados que o Projeto Carajás tem de ser estudado com muita profundidade e com muita responsabilidade tendo em vista as fantásticas dimensões daquelas jazidas mineiras, que, se representam para o País, inegavelmente, uma fonte de recursos eternos, poderão ser extintos com simples manobras de transferência a capitais estrangeiros, através de participação na sua exploração e da concessão daquelas riquezas sem o debate nacional que o problema exige.

Dada a dimensão fantástica das jazidas de minério, cuja pesquisa e lavra estão a cargo da Companhia Vale do Rio Doce, o Governo Federal há vários anos, procura parceiro internacional para a sua exploração. Apesar das tentativas feitas com a United States Steel e de outras propostas, o Governo, recentemente, procurou um conglomerado japonês de empresas de mineração e siderúrgica para o fornecimento desse minério. A empresa estatal constituída — a ANSA — venderia, portanto, 45% das suas ações para esses capitalistas japoneses, por um valor de aproximadamente 1,8 bilhão de dólares. Parece, Sr. Presidente, segundo notícias dos jornais, que o Governo considera este um grande negócio, mas no nosso entendimento, trata-se de um péssimo negócio: entregam-se as maiores jazidas de ferro do mundo por 1,8 bilhões de dólares, que representa uma quantia ridícula se comparada à nossa dívida externa.

Sr. Presidente, quanto à propalada exportação de 35 milhões de toneladas anuais de minério de ferro de alta concentração, todos sabemos que em Carajás existe hematita com 65 a 70% de concentração, das mais ricas do mundo. Todos sabemos que as empresas, os países ricos, as grandes multinacionais compram a preços miseráveis as jazidas do Terceiro Mundo e as mantêm sob controle para exploração futura. Com relação ao ferro, todos sabem que o Planeta tem capacidade, talvez, para exploração por uma centena de anos.

Realmente, ao preço que se propala que se venderá esse minério, achamos um péssimo negócio para o Brasil. Gastar-se-á 35 bilhões de dólares, como afirma o Governo, para a exportação de 35 milhões de toneladas anuais de minério de ferro ao preço internacional que há 20 anos não se altera — em torno de 10 dólares a tonelada. E para isto o Brasil precisa construir uma estrada de ferro de mil quilômetros em plena floresta, com cerca de 300 quilômetros sobre um lodacal imenso, a custo elevadíssimo, além de um porto, para poder entregar esse minério a 10 dólares a tonelada-FOB-navio para exportação. Ora, 10 dólares a tonelada representa o preço de mineração — normalmente cobrado em qualquer área metropolitana, como Rio de Janeiro ou São Paulo — da pedra britada, que é imediatamente colocada num caminhão e vendida por valor equivalente.

E o brasileiro vai pagar ainda pelo transporte ferroviário, que é nitidamente deficitário, como paga o déficit da Rede Ferroviária Federal para a exportação desse minério no Sul e em Minas Gerais.

Graças a esse "milagre" do novo Carajás planejado pelo Governo, teremos 35 milhões de toneladas a 10 dólares cada, representando 350 milhões de dólares, o que corresponde a mais ou menos 10% de juros cobrados sobre este valor: 30 bilhões de dólares pelas taxas atuais.

Assim, consideramos este um negócio desvantajoso, sem condições de rentabilidade ou de retorno para o desenvolvimento do País.

Assinalamos, na oportunidade, com a responsabilidade que cabe ao Congresso Nacional, que, apesar de estudos muito bem desenvolvidos por empresas especializadas, a forma de transporte das jazidas, que ficam a 600 700 metros de altura, poderia ser perfeitamente realizada através do rio Tocantins. Teríamos, então, a exportação via fluvial, por preço 10 vezes inferior ao do transporte ferroviário. Isso também não foi considerado, e teremos, praticamente, que implantar uma ferrovia, com alto custo de construção e eternizando a dependência desse tipo de transporte, que naturalmente será a diesel, constituindo-se em mais uma forma de sangria dos recursos do País.

Dizemos isto porque o funcionamento da Hidrelétrica de Tucuruí está previsto para daqui a seis ou oito anos, quando, evidentemente, o projeto da ferrovia é inferior a esse prazo.

Com relação aos outros itens deste projeto, faremos uma apreciação mais ou menos rápida — oportunamente faremos um estudo detalhado sobre isso — já que somente nesta data conhecemos a posição da Comissão Mista.

A hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins, com capacidade de 4 milhões de quilowatts, embora no projeto seja de 8 milhões, passará cerca de 20 anos em condições ociosas, porque pode produzir 20 ou 30 vezes mais que o consumo da região em que foi instalada.

Outro aspecto bastante sério é que, no tocante aos minérios da Província Mineral de Carajás, o planejamento está sendo feito sem o debate com entidades específicas, que poderiam contribuir para a Nação se fizessem sobre a matéria uma análise mais profunda. Vejamos, por exemplo, o problema do cobre, do ouro, do alumínio, do manganês, níquel ou estanho, já que analisamos o do ferro. A mineração do ouro, tão atacada e perseguida, neste plenário tem merecido a defesa diuturna do nosso grande Deputado por Rondônia, Jerônimo Santana. O garimpo em Serra Pelada produziu enorme soma de divisas para o Brasil. Os 40 mil brasileiros mal alimentados abandonados e jogados que lá estão — sem recursos do Governo e com a ausência de empresas multinacionais, que dizem indispensáveis para a exploração de tais riquezas — aqueles 40 mil garimpeiros já arrecadaram 5 toneladas de ouro para a Nação, mais do que o dobro obtido no ano passado, em divisas, com o Projeto do Amapá e com o Projeto de Trombetas, em que foram gastos alguns milhões de dólares, alguns bilhões de cruzelros. Consideramos a mineração um fator importantíssimo no desenvolvimento do País, razão por que, Sr. Presidente, protestamos a forma violenta, rápida e sem debate público como estão sendo feitos esses contratos, entregando nossos recursos naturais a empresas internacionais.

O Sr. Delfim Netto, ao retornar do Japão, declarou ter feito um contrato para exploração de Carajás com cessão das cotas da ANSA. Quem debateu esse problema? Acaso o Congresso Nacional teve oportunidade de discutir a viabilidade desse acordo? Não. Simplesmente o ilustre Ministro do Planejamento decidiu o destino da maior jazida de minério de ferro do mundo.

Queremos dizer também, Sr. Presidente, que este projeto — particularmente no que tange às jazidas de cobre, manganês e alumínio — tem altas implicações nacionais, inclusive através de um processo de desnacionalização que teve várias fases. Com referência ao alumínio, por exemplo, toda a bauxita da enorme Província de Carajás — a qual tem relação com a Província Mineral da Amazônia — a bauxita favorecerá até o Século XXI,

conforme portaria do Ministério das Minas e Energia que determina a tarifa de fornecimento de energia elétrica, os grupos internacionais que lá estão instalados.

Sabe-se que praticamente 80% do preço do alumínio estão embutidos no preço do quilowatt necessário à fusão eletrolítica da bauxita para obtenção do produto. Então, com empate do capital de um país pobre e miserável como o nosso; após o transporte em mil quilômetros de ferrovia; tendo sido construída uma hidrelétrica para gerar 8 milhões de quilowatts paga a preço de ouro com empréstimos internacionais; depois de tudo, entrega-se o produto a preço de banana, enriquecendo cada vez mais esses gigantes internacionais que usam e abusam do direito de nos tornar mais miseráveis.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que fazemos nosso protesto. Essas jazidas nacionais merecem análise de entidades técnicas, tais como o Instituto de Engenharia de São Paulo — do qual somos Vice-Presidente — e o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro. Todos esses órgãos técnicos deverão estudar cautelosamente as jazidas de manganês, níquel, estanho, alumínio, cobre e ouro, exauríveis em 40, 50 anos. Não julgamos possível nem recomendável que o Brasil as ceda a outros países. É muito mais conveniente a manutenção dessas jazidas como recursos naturais para a Nação, do que sua venda a preços predatórios como os que estão sendo contratados pelo País.

Eram as considerações que me cabiam fazer como Deputado Federal, engenheiro e membro da nossa Comissão de Minas e Energia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Tem a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Darcy Passos.

**O SR. DARCY PASSOS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o partido a que pertenço tem posição formal em relação aos decretos-leis, reminiscência de um período ditatorial retomada por um Governo igualmente ditatorial.

Examinando-se este decreto-lei, verifica-se que ele determina algo que se poderia comparar a alguém assinar um cheque sem preenchê-lo, deixando ao sabor dos interessados lançarem mão dele.

O decreto-lei em discussão institui o regime especial de concessão de incentivos que, segundo o parágrafo único do art. 1.º, "... serão concedidos nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento."

Acho que a própria bancada do Governo nesta Casa deve-se sentir diminuída, porque, na verdade, se o decreto-lei já não permite que o Congresso Nacional legisle, este diz expressamente que um Conselho Interministerial é que vai estabelecer o estudo para legitimar incentivos a serem concedidos nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento. Agora, quando se examina a exposição de motivos ministerial que encaminhou o decreto-lei, verifica-se que a Serra de Carajás possui ferro, cobre, ouro, alumínio, manganês, níquel e estanho em quantidades apreciáveis. A exposição de motivos também menciona um potencial de 18 bilhões de toneladas de minério de ferro que se pretenderia explorar para produzir 35 milhões de toneladas visando à exportação. Então, é aquela distinção que o Prof. Roberto Campos costumava fazer entre riquezas e recursos: como recursos, são inestimáveis não só para o Brasil, mas também no âmbito internacional. E não é só isso. Lemos na exposição de motivos: "a exploração e o beneficiamento dos recursos minerais (...) com forte conteúdo exportador". Seguindo ainda a exposição de motivos: o tratamento que se dá ao minério de Carajás seria com o objetivo precípuo de atrair investimentos privados para a região. Estamos seguindo a suposta lógica da exposição de motivos. De repente começam os ilogismos: "Estão sendo implantados ou em vias de implantação outros importantes projetos, que, juntamente com a ferrovia e o projeto já referidos, constituirão a infra-estrutura básica capaz de propiciar suporte comum a diferentes empreendimentos — e agora o ilogismo se expressa — que terão, assim, reduzidos os respectivos custos de instalação. Mesmo seguindo a análise econômica simplória da exposição de motivos, atraem-se investimentos privados. Mas aqui estamos num regime incongruente, esquizofrênico. Trata-se de um regime espúrio, porque existe o capitalismo dos lucros e o socialismo das perdas. Construímos a infra-estrutura para baratear os custos de instalação das empresas, cujos lucros não serão repartidos entre a coletividade e, por que não dizer, entre o povo brasileiro, mas aos particulares. A coletividade se empenha nos investimentos de infra-estrutura, e os empreendimentos privados é que deles se beneficiarão.

**O Sr. Freitas Diniz** — Permite V. Ex.ª um aparte?

**O SR. DARCY PASSOS** — Concedo o aparte ao nobre Deputado Freitas Diniz.

**O Sr. Freitas Diniz** — Nobre Deputado, V. Ex.ª toca realmente no ponto crucial. Toda esta infra-estrutura — portuária, ferroviária, hidrelétrica — está praticamente pronta e foi feita

com recursos do povo brasileiro. Então, muito bem disse V. Ex.ª: o povo brasileiro está viabilizando o projeto para grupos privados. O pior em tudo isso é que os grupos privados nem são nacionais, mas internacionais. Veja bem V. Ex.ª Aliás, isto me parece, realmente, muito grave. E o que autoriza o art. 1.º? Autoriza os organismos regionais a oferecerem incentivos fiscais e financeiros a quem? A grupos multinacionais.

**O SR. DARCY PASSOS** — O nobre Deputado Freitas Diniz enriquece as palavras que estou pronunciando. E eu ia chegar lá. Realmente, a exposição de motivos, com uma ética que não é do uso de nosso Ministro, usa o gênero "investimentos privados" e não especifica se seriam de capitais nacionais, o que já seria injusto para com a população brasileira, ou de capitais multinacionais. Mas a imprensa mostra que Carajás foi um dos chapéus com o qual o Ministro andou de ceca e meca suplicando empréstimos. Isto é semelhante ao que ocorre com as pessoas de baixa renda, que, para terem acesso a empréstimos, hipotecam — e, neste caso, dão, praticamente, pois é como uma dação em pagamento — a geladeira, a máquina de costura e outros objetos de uso familiar. No nosso caso, para taparmos um pouco esse buraco crescente da dívida externa, de quase 60 bilhões de dólares, que o programa nuclear vai aumentar em cerca de metade, vamos entregando nossos recursos naturais. Aceito a distinção do Prof. Roberto Campos: recursos, quando nas minas; riquezas, quando operados. Mas o Deputado Marcelo Cerqueira há pouco me dizia ser preferível ter nossos recursos no subsolo do que tê-los já como riquezas nas mãos dos outros. A Inglaterra tratou assim Portugal. Mas isto ocorreu no ano de 1700.

**O Sr. Marcelo Cordeiro** — Permite-me, nobre Deputado?

**O SR. DARCY PASSOS** — Tem o aparte o nobre Deputado Marcelo Cordeiro.

**O Sr. Marcelo Cordeiro** — Faz V. Ex.ª um pronunciamento muito interessante sobre os aspectos dessa proposta de decreto-lei, que entrou na Ordem do Dia de forma quase que sorradeira. Ela foi diretamente analisada, sem a participação da Câmara dos Deputados, em uma Comissão Mista, sem nenhuma divulgação. Todos nós fomos surpreendidos com a inclusão desse projeto na Ordem do Dia do Congresso. E V. Ex.ª se refere ao fato de que o Ministro Delfim Netto havia enunciado que uma das razões para intensificar a exploração dos diversos recursos minerais da Serra dos Carajás era a viabilização do pagamento da nossa dívida externa. Todos lemos isso nos jornais, e chegamos a crer ser verdade. Se qualquer um de nós se der ao trabalho de analisar o fato de que a simples instauração da infra-estrutura e as primeiras operações de produção, do ponto de vista econômico, viáveis implicariam um investimento de mais de 15 bilhões de dólares, verificará que isto significa que ao invés de pagarmos a nossa dívida externa nós a aumentaríamos, ou seja, pagaríamos o empréstimo estrangeiro para viabilizar esses projetos. Evidentemente, a concessão de incentivos especiais corresponderá a uma parte subalterna, ínfima, diante da magnitude dos investimentos econômicos que lá serão realizados para viabilizar a exploração das minas. Então, é mais uma falácia. Não se destina a pagar a dívida externa. Se para isso se destinasse, seria objeto de discussões e controvérsias sérias. Não se destina a pagar a dívida externa os empréstimos estrangeiros e as iniciativas governamentais em Carajás, mas a ampliá-la. Esta é, infelizmente, a dura realidade.

**O SR. DARCY PASSOS** — Agradeço a V. Ex.ª o aparte, e sigo nessa linha de raciocínio. Lembro-me dos meus tempos de estudante, das lutas nacionalistas, quando se dizia, em relação aos minérios, que a exploração de minérios por capitais estrangeiros é algo equitativo: um leva os minérios, o outro fica com os buracos. Este decreto-lei disciplina assim: os minérios irão e os buracos ficarão aqui. Isto é jocoso e é do meu tempo de estudante. Mas aprendi, nos bancos de Economia, que há custos de deflexão, ou seja, as riquezas, ou os recursos, como deseja o Professor Roberto Campos, que são esgotáveis que, têm um custo que deve ser ponderado, pelo seu próprio caráter de exauribilidade. Sei que o modelo econômico que se instaurou tinha por objetivo, entre outras características, a internacionalização da economia, a abertura da economia à penetração mais acentuada das multinacionais. Esta é uma característica. Aliás, o indicio é evidente. Lei que foi aprovada nesta Casa, revogada nos primeiros dias de abril de 64, do Deputado Celso Brant, cujo mandato foi cassado, controlava o investimento estrangeiro e a remessa de lucros. Acho que o despudor vai chegando a limites do inimaginável. Quando tento me recordar da História Econômica, observo que o raciocínio a respeito de exploração de recursos de qualquer natureza, no regime capitalista, mesmo com um temperinho imperialista, não é o que se verifica, mesmo que se regrida um pouco na História, ao pacto colonial. O que era o pacto colonial? Os estrangeiros entravam nas colônias, construam e pagavam as estradas-de-ferro para explorar os seus minérios. Neste Decreto-lei nem isso se faz. Nós é que construímos a infra-estrutura para que eles venham tomar o nosso minério e levá-lo. Então, na História Econômica não se

faz paralelo com o pacto colonial do século XVIII. Ele é anterior; é a predação que portugueses e espanhóis fizeram em terras da África, da América e da Ásia, de onde tomavam tudo. No caso, além do minério, tomarão também as obras de estrutura. Não percebo, portanto, que vantagem haveria para este País e, sobretudo, para o seu povo na aprovação deste cheque em branco, não sem fundos. É pior, porque se trata de um cheque em branco sobre um recurso mineral, sobre recursos que serão desperdiçados, se aproveitados de uma forma que não está escrita, mas que se subentende, quando não nas linhas, nas entrelinhas do projeto, sobretudo nas linhas confessadas das migrações esmoleres que o nosso Ministro do Planejamento faz pelo mundo todo. Não creio sequer que o Partido do Governo, com esse parágrafo único, abra mão da menos mínima prerrogativa de decidir sobre termos, limites e condições estabelecidos no regulamento. Acho que mesmo a subserviência do Partido do Governo não chega lá. Talvez entenda assim, porque sou novo nesta Casa. Os mais antigos dizem que já ultrapassaram tudo. Creio, realmente, que a minha desilusão; se é que ilusão eu trouxe para cá, durará muito pouco tempo. (Muito bem. Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

**O SR. FREITAS DINIZ** (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este ato do Presidente da República é, segundo a nossa compreensão, um dos mais lesivos ao patrimônio nacional de que se tem conhecimento desde que este grande Brasil foi descoberto. Na realidade, é de entristecer termos de discutir um assunto dessa natureza.

**O Sr. Marcelo Cordeiro** — Permite-me um aparte, nobre Deputado? Eu não quis inscrever-me porque já alguns companheiros discutiram a matéria com muita penetração, com muito conhecimento de causa, como V. Ex.ª começa a fazê-lo. Interrompo o discurso de V. Ex.ª para dizer que, segundo um decreto-lei, nós não podemos, na tramitação da Comissão Mista, alterar-lhe o texto. Existe permissivo constitucional que prevê a rejeição, mas politicamente não possuímos forças e recursos suficientes. Estou seguramente convencido, pelo teor desse decreto-lei, pela sua implicação — veja V. Ex.ª o parágrafo único do art. 1.º e outras tantas cláusulas nele contidas — que uma vez aprovado pelo Congresso Nacional dará ensejo a ação popular para anular seus efeitos. Começa bem V. Ex.ª o seu discurso, com a advertência de que se trata de um dos diplomas legais — ou que tende a ser um dos diplomas legais com a aprovação desta Casa — dos mais imorais, mais antipatrióticos que a Nação brasileira teve oportunidade de assistir. Estou seguramente convencido de que a aplicação desses incentivos especiais redundará em crime contra o patrimônio nacional. Como é um patrimônio gigantesco, extraordinário, invejável das reservas minerais da Serra dos Carajás, nós, da Oposição, devemos contemplar a hipótese de utilizar algum instrumento jurídico, como uma ação popular já que o decreto-lei cerceia a iniciativa parlamentar da emenda, capaz de alterar o conteúdo desse projeto.

**O SR. FREITAS DINIZ** — Nobre Deputado Marcelo Cordeiro, acho que se deve tentar tudo, inclusive, se possível, uma Ação Popular para, digamos, anular esse ato lesivo aos interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, já há alguns anos o Governo federal vem, de maneira obstinada, tratando de implantar naquela região da Amazônia brasileira uma infra-estrutura de transportes e de energia elétrica com vistas à industrialização de matérias-primas básicas. Naturalmente o Governo precisava de um argumento para que se desse início àquelas obras de infra-estrutura, tais como uma estrada-de-ferro de mil quilômetros de extensão, com bitola larga, com características técnicas de primeira classe. Teria dois portos: um em São Luís e outro em Belém do Pará, em Vila do Conde. O porto de São Luís servirá para operação de navios deslocando mais de 300 mil toneladas. Também será necessário a construção de uma hidrelétrica no Rio Tucuruí, da ordem de 8 milhões de quilowatts, com uma primeira etapa de 4 milhões. Toda essa infra-estrutura seria montada com vistas à implantação de indústrias de beneficiamento de matérias-primas. Agora, quem arcará com esses empreendimentos? Quem arcará realmente com o ônus dessas obras de infra-estrutura? É exatamente o povo brasileiro, via Vale do Rio Doce, ELETRONORTE etc., que pagará os custos dessas obras que montam a coisa da ordem de 20 bilhões de dólares ao câmbio atual. As obras estão praticamente concluídas. A justificativa para a construção dessas obras foi a exportação do minério de ferro. Todos sabem — e aqui acabou de falar o Deputado Ortiz — que a exportação de minério de ferro, mesmo no volume de 35 ou 50 milhões de toneladas por ano jamais poderia amortizar o custo daquelas obras. Simplesmente inflacionária — para baixo, naturalmente — o preço do minério de ferro, criando dificuldades, mais e mais, até para a Vale do Rio Doce. Mas o governo tinha objetivos determinados.

Seriam os de permitir a implantação dos grupos internacionais que realmente não estavam interessados na mineração do ferro de Carajás. Sempre tiveram interesse na aquisição do minério de ferro de Carajás. Naturalmente a Vale do Rio Doce tem contratos internacionais firmados para a exportação de minério. Todavia, nenhum centavo de dólar ou de cruzeiro foi investido por nenhum grupo internacional na infra-estrutura daquela região. Ora, o governo precisava e precisa satisfazer os interesses dos grupos internacionais, até porque a nossa política econômica é voltada para os interesses internacionais. E o que este decreto faz é exatamente legislar, digamos assim, sobre aquilo que já vem sendo feito lá na região, até porque os grupos internacionais já se estão instalando no Maranhão e no Pará para o beneficiamento de matérias-primas minerais.

Todos sabem das dificuldades na implantação de determinadas indústrias básicas em países adiantados, como é o caso da industrialização da bauxita, que se transforma no alumínio. No Japão, por exemplo, é praticamente impossível a instalação desse tipo de indústria. A legislação praticamente a proíbe. Os requisitos exigidos no que diz respeito ao controle de meio ambiente e poluição são de tal ordem que essas indústrias se inviabilizam, pois exigem alto consumo de energia e áreas razoáveis para a sua implantação. Esse tipo de indústria está sendo conduzida para a chamada Amazônia, mas o Governo, apesar de saber que há interesse dos grupos internacionais instalarem-se em regiões como a Amazônia, — mesmo porque eles não têm condições de se instalar em seus países — ainda lhes dá uma série de incentivos.

Os nossos companheiros que falaram anteriormente mostraram que, além da infra-estrutura montada pelo Governo e que está sendo custeada pelo povo brasileiro, com recursos do povo brasileiro, o Governo está também promovendo incentivos em todas as áreas. Neste decreto-lei, os incentivos são na chamada área financeira e fiscal.

Como bem observou o nobre Deputado Marcelo Cordeiro, não sabemos, pelo parágrafo único, quais são exatamente as condições e os limites, porque essas condições e limites serão fixados amanhã em regulamento. V. Ex.<sup>a</sup> há de admitir que não poderemos conceder nenhuma credibilidade a um Governo que baixa um decreto como este. Ele não tem credibilidade nenhuma. Naturalmente via decreto, via regulamento, via portaria do Ministro Delfim Netto, o Governo concederá mais incentivos e fixará condições e limites mais favoráveis aos grupos internacionais.

Então, este decreto-lei na realidade, é lesivo sob todos os aspectos. Ele cria todas essas condições com os recursos do povo brasileiro, sob o argumento de que se está implantando um projeto para exportação de minério-de-ferro, para que se crie uma infra-estrutura que embasará os chamados investimentos, entre aspas, dos grupos multinacionais. Posso citar um exemplo porque isso tudo se passa inclusive na nossa região, no Maranhão e no Pará. Hoje, por exemplo, a ALCOA, que é um grupo internacional do alumínio, está instalando, em São Luís do Maranhão, exatamente numa ilha oceânica, uma indústria que tem essas características de poluição, com incentivos fiscais e financeiros ilimitados — porque não sabemos quais os limites, eis que ela já detém uma série de outros incentivos, inclusive na área tarifária.

Para que V. Ex.<sup>as</sup> tenham uma idéia de descaramento das chamadas autoridades brasileiras, vou citar apenas um fato. Inicialmente, a área reservada para a implantação das indústrias de alumínio era exatamente a chamada Vila do Conde, perto de Belém do Pará. O Maranhão constava somente da programação, mas não se achava ainda especificado nos projetos. Apenas a Vale do Rio Doce previa que, futuramente, nos arredores da ilha de São Luís, se instalaria esse tipo de indústria. Estavam em andamento os chamados projetos com os grupos japoneses, projetos que vinham sendo negociados pela Vale do Rio Doce com o Consórcio japonês para a industrialização de bauxita, a bauxita do rio Trombetas — até porque Carajás, no momento, não irá fornecer bauxita. A bauxita de Carajás será lavrada, mas acreditamos que isso demorará pelo menos 10 a 15 anos. A bauxita disponível para a industrialização básica é a do rio Trombetas.

Então, os projetos que estavam em andamento eram exatamente aqueles na Vale, em consórcio com estes grupos internacionais japoneses. Eram dois projetos: o da ALBRÁS e o da ALUNORTE, sendo um para a refinação da bauxita com vistas à produção de alumina, e outro para a eletrólise da alumina, visando já à produção do alumínio metálico. Esses dois projetos que se deveriam efetivar — até porque a bauxita viria do rio Trombetas pelo rio Amazonas — tiveram de ser renegociados por força, naturalmente, não digo do desinteresse dos grupos japoneses, mas porque estes grupos estavam barganhando, querendo mais, e o Governo brasileiro cada vez cedendo mais. Nesse tempo vem a ALCOA e fez uma proposta para o Ministro Delfim Netto, que estava louco por recursos para fechar o tal balanço de pagamentos no fim de cada ano: se lhe permitisse instalar uma fábrica

na ilha oceânica, exatamente nos arredores dos bairros de São Luís, ela teria um projeto para a construção imediata de uma grande usina naquele local. Criou-se uma série de dificuldades. Por quê? Porque não estava previsto São Luís atender a esse tipo de indústria já, tanto que nossa capital tinha infra-estrutura, mas infra-estrutura de cidade. A ALCOA pretendia instalar de início, como atualmente já está instalando, uma fábrica de refino de bauxita da ordem de 500 mil toneladas e de 100 mil toneladas de alumínio. Isto para começo de história, na 1.ª etapa. Na 2.ª etapa, 500 mil toneladas de alumínio metálico e dois milhões de toneladas de bauxita. Os nobres Congressistas sabem que isso significa pelo menos três, quatro ou cinco vezes a produção do Brasil hoje. Imediatamente o Sr. Delfim Netto considerou tudo bem, e o projeto foi aprovado a toque de caixa no CONSIDER. Mas criou-se aí uma dificuldade, como disse, porque o Maranhão não estava nessa área, tanto que a ELETRONORTE, responsável pelo fornecimento de energia, não tinha admitido incentivos tarifários para o Maranhão por não estar o nosso Estado na sua área. Os nobres Congressistas sabem que o Brasil é dividido geograficamente em termos de distribuição de energia elétrica. A ELETROBRÁS tem uma série de subsidiárias. Do Maranhão para cima, a subsidiária que se encarrega de distribuir energia é a ELETRONORTE. A CHESF se encarrega de distribuir do Maranhão até a Bahia, e aqui para o Sul há outras subsidiárias da ELETROBRÁS.

Mas, como eu disse, não existia nada, nenhuma providência na área do Ministério das Minas e Energia no sentido de conceder incentivos tarifários, com vista naturalmente à implantação de grandes consumidores de energia elétrica no Maranhão. Os atos governamentais, também lesivos ao patrimônio do povo brasileiro — atos inclusive do Ministro César Cals — restringiam-se exclusivamente à área do Pará e do Estado do Amazonas. O Governo precisava criar condições imediatas para que a ALCOA se instalasse em São Luís do Maranhão. O que faz então o Presidente da República? Baixa um decreto: retira o Maranhão da área de distribuição da CHESF e o coloca na área de distribuição da ELETRONORTE, para permitir que a ALCOA se instalasse imediatamente na ilha de São Luís. Foi um ato baixado exclusivamente para atender aos interesses de um grupo internacional. Denunciamos isso até para o próprio Ministro das Minas e Energia, que tentou explicar dizendo que fora um ato justificado por problemas de interligação, e até perguntei ao Ministro por que essa exposição de motivos nunca foi publicada. Na realidade, tudo isso é dirigido para atender aos interesses internacionais, de autoridades que praticam esses atos. Daí termos que dizer — isso tem que ser dito — que não podemos respeitar as autoridades que aí estão, autoridades entre aspas, que baixam atos dessa natureza. Isso eu digo, porque acho que é da minha responsabilidade dizer. Não posso admitir que o Presidente da República do Brasil, do meu País, baixe um ato lesivo aos interesses e ao patrimônio do povo brasileiro. Na realidade, teremos que tomar alguma providência. Estou com o Deputado Marcelo Cordeiro: teremos que ir, pelo menos, à Justiça, para mostrar tal situação a todo o povo, e até para levantar o debate, porque o debate, na realidade, não foi levantado. Esse decreto significa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a desnacionalização de uma grande área do território brasileiro. Jari é café pequeno em face disso aqui. Aquilo é um pequeno enclave; isso aqui é um grande enclave. Esse decreto consubstancia a desnacionalização do Maranhão, do Pará e do norte de Goiás.

Queremos registrar o nosso protesto para que isso tudo fique claro, que não podemos admitir que isso ocorra, porque isso aqui é um desrespeito à soberania nacional, é um desrespeito ao povo brasileiro. E uma autoridade que não respeita o povo também não pode ser respeitada. É exatamente por isso que não respeitamos autoridade que comete crimes desta natureza, dessa amplitude. Estamos aqui para registrar este protesto, até porque, no momento, não temos condição de fazer nada. Mas vamos dar as mãos aos nossos companheiros para ver se, em outras faixas, conseguiremos derrogar esse ato lesivo ao patrimônio do povo brasileiro (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Em votação. Há um orador inscrito para encaminhar a votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcello Cerqueira.

No encaminhamento de votação não há apartes.

**O SR. MARCELLO CERQUEIRA** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil atravessa o período mais crítico de sua História, com sacrifícios impostos à população como em nenhum outro período. Fecham-se, em vez de abrirem-se, escolas e hospitais. Suprimem-se recursos aos agricultores e para a construção de ferrovias, rodovias e navios. Cortam-se verbas em quase todos os setores, inclusive para equipamentos das Forças Armadas, compelindo-as até a renunciar à soberania sobre o mar territorial de 200 milhas, conforme recentes declarações de chefes militares, dada a inexistência de navios para patrulhar a costa, como se os tivéssemos nesses 480 anos precedentes. Aviltam-se salários e vencimentos, proletarizando-se médicos,

advogados, professores, engenheiros e o funcionalismo, incluindo a magistratura da maioria dos Estados.

Embora não se sabendo exatamente onde foram empregados vultosos empréstimos, somos detentores da maior dívida externa no mundo, e devemos pagar anualmente, em amortização e juros, quantia superior aos gastos com petróleo.

Em meio a este quadro social desolador, o Governo Federal, recorrendo a uma enorme publicidade, anunciou, no ano passado, a descoberta do Eldorado. Seriam 18 bilhões de toneladas de minério de ferro do mais alto teor, suficientes para abastecer o País por 400 anos. Unidas a outras jazidas no Estado do Pará, ter-se-iam descoberto 2 bilhões de toneladas de bauxita. Haveria ainda milhões de toneladas de cobre, manganês, estanho, níquel e, em menor quantidade, de ouro. Seria a redenção do Brasil!

Todas as jazidas minerais até agora encontradas no País, somadas, não atingiriam o fabuloso Carajás.

Pergunta-se se tudo isto é verdade, em meio ao desejo de que o seja. A pergunta se justifica porque as descobertas se realizaram pelos geólogos Breno Augusto dos Santos e outros, comandados por Gene Tolbert, em julho de 1967, a serviço de subsidiária da United States Steel, a maior siderúrgica dos EUA e a segunda do mundo, a qual desistiu de tudo em favor da Companhia Vale do Rio Doce, dez anos após (em 1977), em troca de apenas 50 milhões de dólares.

É ainda de perguntar-se se existem essas riquezas também, porque o Presidente do INCRA, Paulo Yokota, em declarações à imprensa — declarações que provocaram, em 27-12-80; o editorial do **Jornal do Brasil** sob o título "Erro Astronômico" — esclarecera que "as informações obtidas pelo Projeto RADAM a respeito do solo da Amazônia e de seu aproveitamento para a Agricultura, em pelo menos 90%, estão completamente equivocadas". Então, indaga-se: se o Projeto RADAM não acerta no que está na superfície, terá acertado no que se encontra oculto?

Aceitando, entretanto, esses dados como verdadeiros, desencadeou-se imensa publicidade, especialmente nas áreas dos bancos credores do País e o Governo organizou projetos para os quais prevê a necessidade de 33,8 bilhões de dólares que, a seu ver, nos tirarão da agonia do pagamento da dívida externa, se levados a bom termo.

A técnica adotada é a mesma pela qual, na década de 60, entregaram, no Vale do Paraopeba, 743 milhões de toneladas de hematita à Hanna Compay, avaliadas, então, em 200 bilhões de dólares. Lá, prepararam o Projeto Hanna, *ipsis litteris*, transformado em Documento n.º 18 do Conselho Nacional do Desenvolvimento. Seu redator, já antes, explicava: "Temos reservas de minérios de ferro suficientes para abastecer o mundo por 4.000 anos" (Ver "Correio da Manhã", de 24-11-57). Percebia-se, na época, como agora, que o Brasil não disporia de recursos para executar tal empreendimento e a solução era transferi-lo para as multinacionais, portadoras de capital e tecnologia. A experiência da Companhia Vale do Rio Doce não servia para nada. A siderúrgica do Secretário do Tesouro dos EUA ganhou os 200 bilhões de dólares, para o "bem do Brasil".

Até na Constituição de 1967 previram-se dispositivos (arts. 152 e 153) para garantir a exploração, livre de riscos de expropriação, e reviu-se o Código de Mineração. O resultado até aqui, todos conhecemos. Basta compulsar as estatísticas.

Na pauta das exportações, incluído o exportado pela Vale do Rio Doce, o minério de ferro figurou, em 1972, com US\$ 231 milhões (5,8% do total); em 1980, com US\$ 1.443 milhões (7,9% do total), depois de alcançar 8,4% no ano de 1979. Mas esse dinheiro fica no exterior, sob a forma de pagamentos de "empréstimos" das mineradoras que, em seus balanços, em geral, não têm lucros. Convém lembrar que o Grupo MBR (Bethlehem Steel-Hanna-Azevedo Antunes), não obstante ter exportado 164,3 milhões de dólares, mostrou, no balanço de 1980, o "prejuízo" de Cr\$ 351 milhões. O Grupo CAEMI (Azevedo Antunes Bethlehem Steel) declarou, em 1979, "prejuízo" de Cr\$ 288,7 milhões (J.B. de 23-12-80). E quem disporia de poder político para examinar esses balanços?

Há ainda outros aspectos negativos nessa política.

O Imposto Único sobre Minerais, que é o principal benefício deixado pela exportação de minérios, incluindo a parte da Companhia Vale do Rio Doce, representava 0,83% do Orçamento da União em 1972. Depois de chegar a 0,93% em 1978, em 1980 caiu para 0,80%, com o valor de 9,3 bilhões de cruzeiros. Ora, só os programas especiais contra a seca no Nordeste consumiram 14,3 bilhões em 1980, por onde se vê que nossos minérios vêm deixando buracos e miséria, e não chegaram a render nem dois terços do que foi gasto como paliativo à fome naquela região.

Mais ainda: as jazidas são entregues com subsídios fiscais injustificáveis e transformam-se em patrimônio que, mesmo antes de explorá-lo, o titular já pode, como faz Daniel Ludwig, vendê-lo,

lá fora, a outra empresa, a ALCOA. Teria transferido o direito obtido gratuitamente do Governo brasileiro, como um bem valendo centenas de milhões de dólares, porque a reserva corresponde a mais de 500 milhões de toneladas de bauxita, transferência que, segundo Ivan Barreto, diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, não pode ser impedida (J.B. de 6-11-80).

É o mesmo colonialismo que subsiste desde o descobrimento. O ouro extraído deixou-nos Ouro Preto, Mariana e Congonhas, apenas como cidades históricas, onde os patriotas podem, ainda séculos após, contemplar a capacidade do colonizador. A Serra do Navio, no Amapá, com todas as riquezas nela contidas, inclusive ouro e diamantes, foi transferida quase toda para o porto de Filadélfia, nos Estados Unidos, pela Bethlehem Steel. As jazidas de manganês em Lafaiete, exploradas pela United States Steel, também se transferiram para os Estados Unidos e hoje estamos importando esse mineral, indispensável à segurança nacional, do Gabão, na África, mais barato do que o de Urucum, no Mato Grosso. E foi o festejado General Eurico Dutra quem assinou a entrega da Serra do Navio à Bethlehem Steel.

Não restaram sequer patrimônios históricos como os de Ouro Preto, Mariana e Congonhas. Em Lafaiete e na Serra do Navio, ficaram apenas os buracos no solo e as feridas nas serras para que os pósteros procurem nas páginas dos livros oficiais os nomes dos autores desses crimes.

A par dessa exaustão do subsolo e de sonegação de lucros, o Governo Federal introduziu incentivos fiscais à mineração que são absurdos e inconcebíveis. Por exemplo, o Decreto-lei n.º 764, de 15 de agosto de 1969, autoriza a constituição da sociedade por ações "Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais", e, nos arts. 24 e 25, estabelece competência para a concessão de recursos, a fundo perdido, a empresas que se dedicarem à pesquisa, investigação e desenvolvimento de processos de beneficiamento mineral, sem obrigação de repor, se malograr o Projeto! Investindo até mesmo 20% do total projetado, a CPRM assumirá o risco do restante. O Decreto n.º 66.522, de 30 de abril de 1970, regulamentou os arts. 24 e 25 do Decreto-lei n.º 764, de 15-8-69, que instituíram esses insanos incentivos de um estatismo que aqui as multinacionais não condenam. O Decreto n.º 71.248, de 13 de outubro de 1972, institui incentivos à indústria de mineração e à transformação primária de minerais carentes, e dá atribuições ao Conselho Monetário Nacional para estabelecer as condições especiais de financiamento.

O Decreto-lei n.º 1.412, de 31 de julho de 1975, altera o Decreto-lei n.º 1.038, de 21 de outubro de 1969, que "estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais" e autoriza remissão de débitos fiscais.

O Ministro da Fazenda de então, Sr. Mário Henrique Simonsen, transferiu essa faculdade ao Secretário da Receita Federal e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, pela Portaria MF n.º 428, de 12-11-75, e concedeu remissão, desde logo, à saída dos minerais destinados a emprego efetivo na construção de estradas de rodagem e de ferro, aeroportos, túneis, barragens e outras obras semelhantes, e os destinados à exportação. Anistia fiscal completa aos que abriram crateras imensas, rebentaram o asfalto das rodovias, depredaram a Central do Brasil e apresentam balanços com "prejuízos" e mais "prejuízos".

Essa filosofia colonialista atingiu também a Companhia Vale do Rio Doce, que não é mais uma próspera empresa estatal, senão uma repartição pública como as outras, endividada e pejada de feitores e burocratas em geral, sem perspectivas ou estímulos ante o mau exemplo dos administradores que passaram por sua direção.

Todos esses fatos demonstraram a exatidão do conceito de Monteiro Lobato, em seu livrinho "Ferro — Solução do Caso Siderúrgico do Brasil", ed. 1931, p. 97:

"Uma coisa só consegue país que exporta minério: ficar desfalcado dele."

Arthur Bernardes afirmara o mesmo no prefácio ao livro "Desnacionalização da Amazônia".

Além de tudo, importamos mais minérios do que exportamos. Exportamos o que não devemos e deixamos de extrair os de que necessitamos. E por quê? Porque o cartel mundial comanda nossa política de mineração.

Infelizmente, o Governo Federal, em 1980, nada aprendeu dessas lições que a História nos dá.

Preparou o Projeto Grande Carajás (ver **Diário Oficial**, de 16-10-80, p. 20.707) dentro da mesma filosofia colonial dos precedentes.

O projeto prevê, num mundo em estagnação ante a crise do petróleo, num mercado altamente competitivo, inclusive no País, com as mineradoras estrangeiras de Minas Gerais, uma exportação adicional de 35 milhões de toneladas e receita cambial de US\$ 630 milhões, "podendo atingir cerca de US\$ 1 bilhão, ainda na década de 1980, com a ampliação das exportações para 50 milhões de toneladas/ano e emprego para 30.000 pessoas, na fase das obras, e

cerca de 6.000 empregos diretos e 10.000 indiretos, na fase operacional”.

Sem medidas preliminares adequadas, projeta-se, portanto, o mesmo desequilíbrio social produzido na implantação do Projeto ICOMI, no Amapá, em que o anúncio de alguns milhares de empregos levou dezenas de milhares de pessoas a venderem suas terras, suas cabeças de gado, e cessarem a atividade agrícola, para irem formar o cinturão de miséria que se estabeleceu em torno de Macapá e que ocorre em torno do Projeto Jari, e para, afinal, produzir os resultados que já se viu.

E para a repetição desse quadro, convocou-se o cartel mundial de siderurgia, empenhado em manter os preços gravosos impostos ao Terceiro Mundo e dos quais temos amarga experiência.

Porta-vozes do Ministério de Minas e Energia relatam a partilha do Grande Carajás entre a ALCAN, a Kaiser, a Kawasak Steel, a Mitsubishi, as estatais da Romênia, da Iugoslávia, Antunes, Monteiro Aranha com petrodólares do Kuwait, Yöst da Áustria e quantos outros se acotovelam nas portas dos gabinetes dos burocratas que conhecem o “segredo do cofre” que é o Grande Carajás.

Em 29-10-80, reuniram-se em torno dos Ministros Mário Simonsen e César Cals, 100 representantes de 65 empresas multinacionais que participaram do Business International Corporation, em palestra, “a portas fechadas”, no Hotel Nacional de Brasília.

Acenou o Governo, para tranqüilizar a opinião pública, com a promessa de garantir o controle acionário nacional das novas mineradoras, mas todos sabem que, associadas a empresas públicas, as multinacionais, mesmo com participação minoritária, podem comandar os empreendimentos e servir-se, até melhor, para seus fins predatórios, pois, com investimentos retirados da empresa oficial do país receptor, podem lograr lucros até maiores, conforme conclusões constantes do estudo do Departamento de Assuntos Econômicos das Nações Unidas, “Las Corporaciones Multinacionales en el Desarrollo Mundial” (cap. “Procedimientos de Control”, ps. 31 a 38). É fácil observar essa realidade no exemplo das empresas associadas à PETROBRÁS, na petroquímica.

Desgraçadamente, nada sabe o Presidente da República que, eufórico, em reunião no Conselho de Desenvolvimento Econômico, em 19-11-80, deu partida ao “Projeto Grande Carajás”.

Como primeiro chamariz, baixou o Decreto-lei n.º 1.825, de 22 de dezembro de 1980, aproveitando-se do recesso do Congresso Nacional. Nesse ato, isenta de Imposto de Renda, por dez anos, os empreendimentos do “Programa Grande Carajás”, verdadeiro maná nesta época em que os assalariados são sugados sem piedade por esse mesmo imposto. Antes disso, porém, pelo Decreto-lei n.º 1.813, de 24 de novembro de 1980, agora submetido ao Congresso Nacional para sua aprovação (sic), o Presidente da República retira poderes disseminados pela Companhia de Recursos Minerais, para autorizar financiamentos a fundo perdido, do Conselho Monetário Nacional e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, para fixar os incentivos fiscais. Retira também do Secretário da Receita Federal e do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, para dar a remissão de débitos fiscais, e centraliza tudo numa Comissão Interministerial, subordinada ao Ministro do Planejamento e a ser estruturada em decreto.

Como se vê, a medida, sob a aparência de eliminar multiplicidade de competência, em realidade eliminará pessoas para facilitar a pressão dos poderosos grupos econômicos que gravitarão como urubus em torno da rês morta na Serra dos Carajás.

Essa Comissão Interministerial, no silêncio de um só gabinete todo-poderoso e nos bastidores do Ministério, sem ter que publicar nada, sem dar satisfação a importunos parlamentares, decidirá sozinho o destino do que é chamado hoje o maior filão de recursos naturais do País e entrega-los-á a quem melhor lhes convier, sem audiência nem do Presidente da República!

Se o Congresso Nacional não tem resistido às pressões dos grupos econômicos que dele retiraram o exame da compra da Light, a aprovação da compra da Bond & Share, as modificações da Lei de Remessas de Lucros, do Código de Minas e outros negócios lesivos ao País, pode-se imaginar o que poderá ocorrer nessa comissão de tecnoburocratas a decidir sobre investimentos que correspondem a mais de trinta e três bilhões de dólares e para os quais se promete um faturamento anual de um bilhão de dólares. Aquele montante corresponde a mais de vinte vezes a quantia doada à BRASCAN para deixar a Light que já pertencia à União, negociata que, até hoje, o Parlamento não teve poder político para examinar.

A aprovação do decreto-lei objeto da Mensagem n.º 149, de 1980, pelo Congresso Nacional, marcará, para a posteridade, esta Legislação, como já marcou os parlamentares que, em atos contrários ao resguardo do patrimônio e da soberania da Pátria, atuaram ou omitiram-se como cúmplices

Infelizmente, o Governo não percebe que uma tonelada de minério rende 19 dólares, e de gusa, 300. Infortunadamente, a Na-

ção até agora não dispôs de governos para administrar suas riquezas minerais. Melhor seria que continuassem debaixo da terra, “como paisagem”, segundo a frase irônica de Roberto Campos. Melhor que continuassem como paisagem para se transformarem em bens úteis ao povo brasileiro, quando este pudesse ter administradores libertos da mentalidade colonial e que transformassem essas riquezas em fator do desenvolvimento nacional como fazem nações independentes em relação a seus recursos doados pela natureza e preservados pelas gerações precedentes.

Os que subscrevem esta análise da política mineral em curso não podem silenciar sua indignação e denunciam o impatriotismo desse comportamento.

Conclamamos o Congresso Nacional a repudiar não só esse decreto-lei, mas toda essa legislação entreguista que precisa ser revogada, em vez de criadas comissões interministeriais de burocratas para aplicá-la mais irresponsavelmente, como se preconiza agora.

Reclamamos uma legislação que resguarde as riquezas naturais para o País, legislação que atribua ao Congresso Nacional a fiscalização de seu emprego e que realize, às claras, a lavra das minas e em benefício de todo o povo, e torne o Brasil democrático, livre e independente.

O Sr. Alvaro Dias — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o nobre Deputado Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nossos companheiros já demonstraram, com competência, a importância da matéria que ora se discute. Trata-se de Carajás. Carajás é sinônimo de riqueza, riqueza que não nos pertence, não pertence ao Presidente da República, ao PDS mas pertence a este País. E pode significar inclusive a emancipação econômica da Nação brasileira.

Maior do que a riqueza de Carajás só a irresponsabilidade do Governo no trato deste problema. E não podemos agir irresponsavelmente. A Oposição não pretende endossar essa irresponsabilidade governamental, cometendo o crime de aprovar agora projeto dessa natureza.

Sr. Presidente, é evidente a falta de quorum neste Plenário. Nem mesmo é possível pedirmos verificação de votação, já que aqui estão apenas, na bancada do PDS, dois solitários Parlamentares e alguns poucos da bancada da Oposição; sequer um Senador se encontra presente para a votação da matéria, com exceção de V. Ex.<sup>a</sup>, que nos honra com sua presença presidindo a sessão.

Portanto, Sr. Presidente, a Oposição não pretende deixar passar este projeto por este Plenário sem convocar todos os Parlamentares para emitir o seu voto, oportunamente.

Por esta razão solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup>, que é um fiel cumpridor do Regimento Interno da Casa, a suspensão desta sessão.

O Sr. Hugo Napoleão — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Vice-Líder do PDS, Deputado Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, veja V. Ex.<sup>a</sup> os termos em que a Oposição coloca sua questão de ordem, tendo em vista a minha inscrição para oferecer algumas observações do Partido Democrático Social com relação à matéria. É evidente que se a Mesa deferir a suspensão da sessão não teremos o direito de nos manifestar.

Por isso, Sr. Presidente, para que a Oposição não nos cerceie o direito de usar a palavra e tenha, pelo menos, a boa vontade de ser o bom ouvinte que fui, em nome da Liderança gostaria de, aproveitando esta questão de ordem, dizer duas ou três palavras relativamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Estabelece o Regimento:

“No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos ex officio ou por provocação de qualquer congressista.”

Diante do fato, infelizmente, meu caro amigo Líder Deputado Hugo Napoleão, não tenho nada mais a fazer.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Sr. Presidente, curvo-me à decisão da Mesa, lamentando apenas a arbitrariedade das Oposições, às quais farei saber os motivos que desejo expor, na devida oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — De acordo com o Regimento, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 15 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2 500,00
Ano	Cr\$ 1.600,00	Ano	Cr\$ 5 000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrazado)	Cr\$ 15,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 1.600,00	Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrazado)	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 10,00

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS